

1/3  
JCS



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

### **Ata número quarenta e quatro**

#### **Reunião ordinária do dia cinco do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco**

-----No dia cinco, do mês de abril, do ano dois mil e vinte e cinco, na sala de reuniões, do edifício sede, da Junta de Freguesia de Alvares, realizou-se a sessão ordinária da Junta de Freguesia de Alvares, sob a presidência do Dr. Victor Manuel Fonseca Duarte, na qualidade de presidente, comparecendo a Eng<sup>a</sup>. Carla Isabel Domingos Duarte, na qualidade de tesoureira e Isaura Maria Mendes de Abreu na qualidade de secretária. -----

-----A Reunião foi secretariada pela Isaura Maria Mendes de Abreu. -----

-----O senhor presidente declarou aberta a reunião, pelas dezoito horas, dando início à seguinte Ordem de Trabalhos. -----

-----**Ponto número um - Ata da reunião anterior.** -----

-----**Ponto número dois - Leitura e análise da correspondência.** -----

-----**Ponto número três - Ordens de pagamento.** -----

-----**Ponto número quatro – Estatuto do Direito de Oposição.** -----

-----**Ponto número cinco – Atribuição de Apoios.** -----

-----**Ponto número seis – Obras - Cemitério de Cortes.** -----

-----**Ponto número sete - Outros assuntos de interesse para a freguesia.** -----

-----**Ponto número um – De acordo com o determinado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 18º, a junta de freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião realizada no dia um, de março, do ano de dois mil e vinte e cinco, sendo assinada pelo senhor presidente e por quem a lavrou.** -----

-----**Ponto número dois – O Executivo da Junta de freguesia tomou conhecimento de toda a correspondência recebida e procedeu ao respetivo despacho.** -----

-----**Ponto número três – Ordens de Pagamento - Foram aprovadas e emitidas as ordens de pagamento referentes ao número oitenta e três, até ao número cento e quarenta e seis, no valor de 35.326,15€ (trinta e cinco mil, trezentos e vinte e seis euros e quinze cêntimos), referente ao período temporário que vai do dia dois de março, do ano de dois mil e vinte e**

2/3  
Fds



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

cinco, até ao dia cinco de abril, deste mesmo ano. -----

-----**Ponto número quatro – Estatuto do Direito de Oposição** – Foi presente o documento relativo ao relatório de Observância do Direito de Oposição, conforme previsto na alínea tt) do n.º 1 do artigo 16º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, cuja cópia fiel, fica a constituir o Anexo I, da presente ata. -----

-----O executivo aprovou por unanimidade, em minuta para efeitos imediatos e mais deliberou remeter para discussão e aprovação na assembleia de freguesia. -----

-----**Ponto número cinco – Atribuição de Apoios.** -----

-----Foram presentes pedidos de apoio, relativos há realização de eventos. -----

-----Reconhecendo o empenho e a dedicação em prol da comunidade, que as diferentes associações desenvolvem em parceria com a junta de freguesia; com relevante contributo para a preservação, divulgação e promoção das potencialidades locais, reforçando e complementando a ação da junta de freguesia, o executivo aprovou por unanimidade, os seguintes apoios: -----

Entidade	Evento	Montante (€)
Grupo de Cantares de Cortes	Vários	750,00€
Sociedade de Melhoramentos de Roda Cimeira	Aquisição de edifício-museu	2.500,00€
Liga de Melhoramentos de Chã de Alvares	Beneficiação da cozinha - Sede	2.500,00€

-----**Ponto número seis – Obras - Cemitério de Cortes** – Foram aprovadas obras de beneficiação no Cemitério de Cortes, parte antiga, relativas a arranjo e pintura dos muros, pintura da capela e pintura do corrimão e portão principal. -----

-----**Ponto número sete - Assuntos de interesse para a Freguesia** - O executivo procedeu ainda, há organização dos trabalhos externos e análise do mapa mensal relativo ao consumo de combustíveis. -----

-----Foi também aprovado a aquisição de material para limpeza: bobinas de fio para corte de ervas e vassouras. -----

-----Foi também referida, e saudada a reabertura da Extensão de Saúde da Freguesia, há muito desejada pela população local, que contou sempre, com o empenho da junta de freguesia, que nunca desistiu de lutar pela concretização deste importante objetivo. -----



Junta de Freguesia de Alvares  
(Concelho de Góis)

----E não havendo outros assuntos a tratar, o senhor presidente declarou encerrada esta reunião pelas vinte horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, sob a responsabilidade da secretária. -----

O Presidente

A Secretária

